

EDITAL

(alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo)

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, considerando que é desconhecido o paradeiro de Manuel António Soares Ferreira, Administrador do Devedor da Ritmolândia – Parque de Diversões, Lda., que possui o Parque de Diversões na Rua Monte de S. Brás, na União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, torna público que:-----

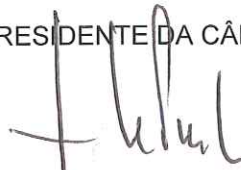
Relativamente ao processo n.º 4022/11 GU LOEOT, nos termos do n.º 2 art.º 71º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada, foi proferida, por despacho de 29/11/2015, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Diretor do Departamento de Administração do Território, pelo despacho n.º 42/2015, a caducidade do processo pelos seguintes motivos:-----

-----“**não foi requerida a emissão do alvará de licença no prazo legalmente previsto.**”-----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.-----

Matosinhos, 26 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Dr. Guilherme Pinto)